



Estado do Ceará  
Poder Executivo Municipal

Prefeitura Municipal de Jaguaribara



## EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250445 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP- CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0201.041220002.2.003 Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito , Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 6.700,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025**



# PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Municipal de N.º 994/2018, de 26 de junho de 2018 e regulamentado pelo Decreto Municipal N.º 320/2018, de 26 de julho de 2018.



Jaguaribara-Ceará, segunda-feira, 2 de junho de 2025

Edição N.º 1722

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de junho de 2025

LIVIA ISRAELA BARRETO DA SILVA

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250445 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP-CONTRATANTE: GABINETE DO PREFEITO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 6.700,00 (seis mil, setecentos reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 0201.041220002.2.003 Gestao e Manut. das Ativ. do Gabinete do Prefeito, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.12, no valor de R\$ 6.700,00 - VIGÊNCIA: 02 de junho de 2025 à 31 de dezembro de 2025 - DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2025  
Portaria nº 059/2025

### DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº: 20250445  
Ref. Processo: PREGÃO Nº 2025031001PERP  
Objeto Contratual: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE

O(a) Sr(a) FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS,

SECRETÁRIO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021, e a celebração de Contrato entre a(o) GABINETE DO PREFEITO, como CONTRATANTE e ANTONIO FLÁVIO SILVA NASCIMENTO - ME como CONTRATADA.

### RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARCOS FELIPE DIÓGENES DOS SANTOS, MATRÍCULA 60614, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

JAGUARIBARA - CE, 02 de junho de 2025

FRANCISCO SIVANEUDO PINHEIRO DOS SANTOS

### EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 08010003/25 - CONTRATO Nº 20250446 - ORIGEM: Pregão Nº 2025031001PERP-CONTRATANTE: SEC. DA CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO - CONTRATADA(O).....: LUNATEL INFORMATICA PAPELARIA LTDA OBJETO: AQUISIÇÕES DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE CULTURA, TURISMO E COMUNICAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA/CE - VALOR TOTAL: R\$ 7.669,00 (sete mil, seiscentos e sessenta e nove reais) - PROGRAMA DE TRABALHO: Exercício 2025 Atividade 1001.131220002.2.078 Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento 4.4.90.52.42, no valor de R\$ 2.200,00, Exercício 2025 Atividade 1001.131220002.2.078 Gestao e Manutencao Adm. da Sec. de Cult ura, Turismo e Comunicação, Classificação econômica 4.4.90.52.00 Equipamentos e material permanente, Subelemento